

7 Quando alguém der prata ou vasos seu proximo a guardar, e for furtado a casa daquelle homem: se o ladrão e achar, pagará dobrado.

8 Se o ladrão não se achar, então o dono da casa será levado aos juizes, e não meteo sua mão na fazenda de eu proximo.

9 Sobre todo negocio de injustiça, sobre boi, sobre asno, sobre gado miúdo, sobre vestido, sobre toda cousa perdida, de que alguém disser, que he tua: a causa de ambos virá perante os juizes: aquelle a quem condemnarem os juizes, o pagará em dobro a eu proximo.

10 Quando alguém a seu proximo ouver dado a guardar hum asno, ou oí, ou gado miúdo, ou alguma beasta; morrer, ou for quebrantado, ou affrentado, ninguem o vendo:

11 Então haverá juramento de JEHOVAH entre ambos, que não meteo sua mão na fazenda de seu proximo: e eu dono o aceitará, e não o restituirá.

12 Mas se lhe for furtado, o pagará seu dono.

13 Porem se lhe for despedaçado, dará testemunha disao; e não pagará despedaçado.

14 É quando alguém a seu proximo pedir alguma cousa, e for quebrada ou morta, seu dono não estando presente, restituindo a restituirá.

15 Se seu dono esteve presente, não restituirá: se foi alugada, será por seu alugamento.

16 Quando alguém enganar alguma virgem, que não for desposada, e dormir com ella, dotando a dotará por sua mulher.

17 Se seu pai recusando recusar, de h'a dar; dará dinheiro conforme ao lote das virgens.

18 A feiteiceira não deixarás viver.

19 Todo aquelle que se deitar com animal, morrendo morrerá.

20 O que sacrificar aos Deoses, e não só a JEHOVAH, será matado.

21 Ao estrangeiro não farás força, nem o oprimirás; pois estrangeiros fostes na terra de Egypto.

22 A nenhuma viuva nem orfão affligireis.

23 Que se tu affligindo os affligires,

e elles clamando clamarem a mim, eu ouvindo ouvirei seu clamor.

24 E minha ira se accenderá, e vos matarei á espada; e vossas mulheres ficarão viúvas, e vossos filhos orfãos.

25 Se emprestares dinheiro a meu povo, que está pobre com tigo, com elle não farás como hum onzeneiro; não lhe imporeis onzena.

26 Se tomares em penhor o vestido de teu proximo; lh'o tornarás, antes de se por o sol.

27 Porque só aquillo he sua cobertura, e o vestido de sua pele; em que se deitaria? será pois, que quando clamar a mim, eu o ouvirei, porque sou misericordioso.

28 Aos Deoses não amaldiçoarás, e ao Principe em teu povo não maldirás.

29 Tua plenidão e tuas lagrimas não dilatarás: ao primogenito de teus filhos me darás.

30 Assim farás de teus bois, e de tuas ovelhas: sete dias estarão com sua mãe, e ao oitavo dia m'os darás.

31 E ser-me-heis varões santos: portanto não comereis carne despedaçada no campo: aos caens a lançareis.

CAPITULO XXIII.

NÃO admittirás falso rumor; e não porás tua mão com o impio, para ser testemunha falsa.

2 Não seguirás aos muitos para mal fazer: nem fallarás na demanda, encostando-te aos muitos, para torcer o direito.

3 Nem ao pobre favorecerás em sua demanda.

4 Quando encontrares ao boi de teu inimigo, ou a seu asno errado; tornando lh'o tornarás.

5 Quando vires o asno do que te aborrece, deitado debaixo de sua carga, deixarás então de ajudá-lo? ajudando o ajudarás.

6 Não perverterás o direito de teu pobre em sua demanda.

7 De palavras de falsidade te affastarás: e não matarás ao innocente e justo; porque não justificarei ao impio.

8 Tambem não tomarás presente: porque o presente cega aos que vem, e perverte os negocios dos justos.

9 Também não oprimirás ao estrangeiro; pois vosoutros conheceis a alma do estrangeiro, que fostes estrangeiros na terra de Egypto.

10 Também seis annos semearás tua terra: e recolherás seus frutos.

11 Mas ao setimo a soltarás e deixarás descansar, para que possam comer os pobres de teu povo, e do sobejo comão os animaes do campo: Assim farás com tua vinha o com teu olival.

12 Seis dias farás teus negocios, mas ao setimo dia descansarás: para que descanse teu boi e teu asno, e o filho de tua serva, e o estrangeiro tome refrigerio.

13 E em tudo o que vos tenho dito, guardai-vos: e do nome de outros Deoses vos não lembreis, nem se ouça de tua boca.

14 Tres vezes no anno me celebrareis festa.

15 A festa dos paens asmos guardarás: sete dias comerás paens asmos (como te tenho mandado) ao tempo apontado no mes de Abib; porque nellesahiste de Egypto: porem ninguem appareça vazio perante minha face.

16 E a festa da sega dos primeiros frutos de teu trabalho, que houveres semeado no campo: e a festa da colheita á sahida do anno, quando houveres colhido teu trabalho do campo.

17 Tres vezes no anno todos teus varões apparecerão perante a face do Senhor JEHOVAH.

18 Não sacrificarás o sangue de meu sacrificio com pão levado: nem o cevo de minha festa ficará de noite até a manhã.

19 As primicias dos primeiros frutos de tua terra trarás á casa de JEHOVAH teu Deus: não cozerás ao cabrito com o leite de sua mai.

20 Eis que eu envio hum Anjo diante de tua face, para que te guarde neste caminho, e te leve ao lugar que tenho aparelhado.

21 Guarda-te diante de sua face, e ouve sua voz, e não o provoques a ira: porque não perdoará vossa rebelião; porquanto meu nome está no meio delle.

22 Mas se ouvindo ouvires sua voz, e fizeres todo o que eu disser; então

serei inimigo de teus inimigos, e adversario de teus adversarios.

23 Porque meu Anjo irá diante de tua face, e te meterá aos Amoreos, aos Hethéos, e aos Phereseos, e ao Cananeos, Heveos, e Jebuseos: e eu os destruirei.

24 Não te encurvarás a seus Deoses nem os servirás, nem farás conforme a suas obras; antes o destruirás totalmente, e quebrantarás de todos suas estatuzas.

25 E servireis a JEHOVAH vosso Deos, e elle abençoará vosso pão e vossa agua: e eu tirarei as enfermidades do meio de ti.

26 Não haverá mulher que mova, nem esteril em tua terra: o numero de teus dias cumprirei.

27 Enviarei meu terror diante de tua face, fazendo atonito a todo o povo, aonde entrares: e farei que todos teus inimigos te virem as costas.

28 Também enviarei abespões diante de tua face, que lancem fora aos Heveos, aos Cananeos, e aos Hethéos diante de tua face.

29 Em hum anno os não lançarei fora diante de tua face, para que a terra se não torne em deserto, e as feras do campo se não multipliquem sobre ti.

30 Pouco a pouco os lançarei diante de tua face, até que sejas multiplicado, e possuas a terra por herança.

31 E porei teus termos desdo mar vermelho até o mar dos Philisteos, e desdo deserto até o rio: porque darei em tuas mãos os moradores da terra, para que os lances fora diante de tua face.

32 Não farás alguma aliança com elles, ou com seus Deoses.

33 Em tua terra não habitarão, para que te não fação peccar contra mim; se servires a seus Deoses, isso te será por laço.

CAPITULO XXIV.

DEPOIS disse a Moyses: sube a JEHOVAH, tu e Aaron, Nadab e Abihu, e setenta dos anciãos de Israel; e inclinaí-vos de longe.

2 E Moyses só se chegará a JEHOVAH; mas elles não se cheguem: nem o povo suba com elle.